



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

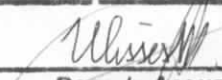
**LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

CERTIFICADO  
Certifico que este ato foi  
publicado na presente data

Cocalzinho de Goiás - Go

Em 09 / 01 / 20 14

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ANEXO IV  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 31 DE  
MARÇO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
Dep. de Assuntos  
Institucionais e Jurídicos

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo IV da Lei Complementar nº 016, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre alteração do plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da saúde do município de Cocalzinho de Goiás e dá outras providências passa a vigorar com as seguintes modificações:

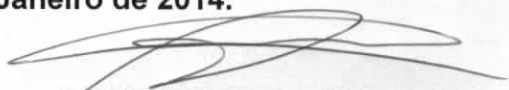
**ANEXO IV**  
**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS**  
**POR CATEGORIA FUNCIONAL E QUANTITATIVO DE VAGAS**

Categoria Funcional	Cargos	Quantitativo de Vagas
Operacional	Agente Comunitário de Saúde	76
Operacional	Agente de Combate as Endemias	28

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,**  
**ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2014.**

  
**ALAIR RIBEIRO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal